



CONTRATO N.º 8 / 2019

CONTRATO PARA ORU – CAMINHA – R. RICARDO JOAQUIM DE SOUSA, LARGO DR. LUÍS FETAL CARNEIRO, TRAV. DO TRIBUNAL E LARGO DO TURISMO

--- Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: DIZconstrução, Lda., contribuinte n.º 514129000, com sede na Rua de Miraval, n.º 19, UF Luzim e Vila Cova, 4560-210 Penafiel, representada pelo sócio-gerente da empresa, José Luis Pinto da Rocha, possuidor do n.º de identificação fiscal 220977593, residente na Rua da Torre n.º 432 Peroselo, 4560-750 Penafiel, e com poderes para este ato de acordo com a certidão de permanente de registo.---

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação do Sr. Presidente da Câmara em exercício, Dr. Guilherme Lagido Domingos datado de 28/11/2018 e o despacho de aprovação da minuta do contrato subscrito pelo mesmo Órgão, datado de 17/12/2018. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para “ORU – Caminha – R. Ricardo Joaquim de Sousa, Largo Dr. Luís Fetal Carneiro, Trav. do Tribunal e Largo do Turismo”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 320.500,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de cento e oitenta dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 339.730,00 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e trinta euros), IVA incluído, e será suportado pelas classificações orgânicas/económicas seguintes: 02/07030301, referente aos projetos PPI 2018 | 22, 2018 | 23 e 2018 | 24.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2019 encontra-se registado sob o n.º 215. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído de IVA. A firma “DIZconstrução, Lda.”



apresentou a 07/12/2018 a guia de depósito, titulada pelo banco Caixa Geral de Depósitos, no montante de € 16.025,00 (dezasseis mil e vinte e cinco euros).-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o funcionário Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: Miguel Alves (Miguel Alves, Dr.)

O Segundo outorgante: José Luís Pinto da Rocha (José Luís Pinto da Rocha)